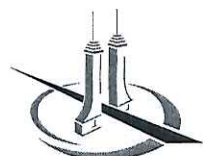




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 00075 - 105 14/11/2024 10:53

Projeto de Lei n.º 039/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 55 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141014.142 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6094).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141014.142 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo.

33903000 – Material de Consumo (1566).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

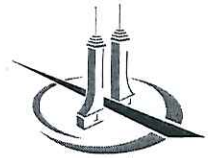
VALOR: R\$ 5.000,00

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2024.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 55 /2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, na **Funcional: 0103141014.142 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo, 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6094)**, Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para fazer frente a despesas com fato gerador ocorrido em exercício orçamentário e financeiro anterior, devida e oficialmente reconhecida em processo administrativo.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valor da fonte de recursos: 0001, conforme Ofício n.º 266/2024/DLEG.

Por todo o exposto solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, renovando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.